

PC 261/18 Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médicos de Segurança e Medicina do Trabalho para o Hospital Estadual de Francisco Morato.

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 14h00m, no Auditório, à Rodovia Manoel Silvério Pinto, nº 125, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Alcione Bezerra, Danieli Correa Leite e Carla Rylko, deram aos Trabalhos de Julgamento do Objeto do Expediente acima epigrafado.

Com base no regimento Interno de Compras da Fundação do ABC a presente Comissão analisou as Propostas de contratação apresentadas e verificou que todas estavam dentro dos parâmetros estabelecidos no referido Regulamento.

Sendo assim, e não havendo impedimento, passamos a demonstrar os valores constantes das propostas apresentadas:

OCEAN SAÚDE, no importe mensal de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), perfazendo-se o importe global R\$ 240.480,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais);

DOCTOR MANAGER SAÚDE OCUPACIONAL, no importe mensal de R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais), perfazendo-se o importe global de R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e oitenta reais);

ALPHA SAÚDE OCUPACIONAL, no importe mensal de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), perfazendo-se o importe global de R\$ R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Assim, mediante as Normas do regimento Interno de Compras a presente Comissão opina pela contratação da empresa **DOCTOR MANAGER SAÚDE OCUPACIONAL**, eis que apresentou a menor proposta entre as empresas participantes, no importe mensal R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais) perfazendo-se o importe global de R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e oitenta reais);

Handwritten signature/initials



Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de julgamento.

Francisco Morato, 11 de julho de 2018.

Danieli Correa Leite



Carla Rylko



Alcione Bezerra

